



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3.074 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$2.254.040,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.254.040,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.13	Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.43.00.00.00 0002	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$2.254.040,84

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação no valor de **R\$2.254.040,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, proveniente do repasse a moiro do que o estimado para o exercício, conforme demonstrativo de excesso real em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de dezembro de 2018.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 065/2018
Projeto de Lei nº 189/2018
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO			
Demonstrativo de <u>Excesso Real</u>			
FONTE 0002- COSIP			
	Previsto	Realizado	Diferença
jan	325.000,00	366.232,27	41.232,27
fev	325.000,00	337.221,43	12.221,43
mar	325.000,00	305.128,69	(19.871,31)
abr	325.000,00	177.207,92	(147.792,08)
mai	325.000,00	514.865,13	189.865,13
jun	325.000,00	628.389,66	303.389,66
jul	325.000,00	652.613,05	327.613,05
ago	325.000,00	655.090,82	330.090,82
set	325.000,00	627.291,87	302.291,87
out*	325.000,00	630.000,00	305.000,00
nov*	325.000,00	630.000,00	305.000,00
dez*	325.000,00	630.000,00	305.000,00
	3.900.000,00	6.154.040,84	2.254.040,84
* Estimado pela média de jun a set e cenário atual.			
Resumo			
	Excesso de <u>Arrecadação Real</u> Apurado:		2.254.040,84
	Valor a ser utilizado neste exercício:		2.254.040,84
	Saldo a utilizar:		-

A